

REVISTA  
**NACIONAL DE SAÚDE**

VOLUME 04 · Nº 16 2020

**+ SUS**  
**- CORONA  
VÍRUS**

Como a revogação da Emenda Constitucional 95 se faz ainda mais urgente para o combate da COVID-19 em nosso País

**Uso de medicamentos**

CNS faz alerta sobre o uso sem prescrição médica  
pág. 22

**Prevenção e Informação**

Separamos dados e informações sobre contágio e prevenção ao novo coronavírus  
pág. 14

**Plano Mais Brasil**

Novas PECs podem agravar a situação da saúde no Brasil  
pág. 12

## **Expediente**

### **Presidente do Conselho Nacional de Saúde**

Fernando Pigatto

### **Secretaria Executiva do CNS**

#### **Secretaria Executiva**

Ana Carolina Dantas Souza

#### **Secretário Executivo Substituto**

Marco Aurélio Pereira

#### **Mesa diretora**

André Luiz, Elaine Junger Pelaez, Fernando Pigatto, Jurandir Frutuoso, Moysés Toniolo, Neilton Araújo, Priscilla Viégas, Vanja Andréia

### **Assessoria de Comunicação CNS**

#### **Jornalista responsável**

Laura Fernandes - Registro Profissional 4583/1455/ DF

#### **Edição**

Danilo Castro e Andréia Marques

#### **Textos**

Danilo Castro, Viviane Claudino e Marcos Paulo Lima

#### **Fotos**

Willian Barreto e Lucas dos Anjos

#### **Diagramação**

João Pedro de Freitas e Felipe Diniz



Conselho Nacional de Saúde - "Efetivando o Controle Social".  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" - Edifício Anexo, Ala B, 1º  
andar - Sala 103B - 70058-900 - Brasília, DF

# Editorial

O CNS está fazendo a sua contribuição no enfrentamento ao coronavírus, alguns conselheiros e conselheiras, inclusive, estão na linha de frente, por pertencerem à área da saúde. Também como medidas de enfrentamento, lançamos diversas campanhas para conscientizar e mobilizar a população sobre a Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016, que congela os recursos da área da saúde por 20 anos, e que é o tema principal dessa edição.

Segundo estudos da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS, já foram retirados 22,5 bilhões de reais da saúde pública durante esse período, com previsão de perda de mais 400 bilhões com o passar dos anos. Fizemos uma carta aberta sobre o pacote de medidas, enviada às autoridades, e nos posicionamos diante ao STF sobre a medida provisória 927, com uma

recomendação e ações massivas da nossa comunicação. Você vai poder conhecer melhor essas ações nas próximas páginas.

É importante ressaltar que é o SUS é quem combate o coronavírus. Por isso é mais que essencial a revogação a EC 95, é vital, mas o atual governo tem apostado no caos e retirado direitos, desde a reforma trabalhista. Temos que colocar as vidas das pessoas acima de qualquer interesse mesquinho ou egoísta neste momento e ter empatia uns com os outros.

Vamos juntos nessa luta?

Convido você a se mobilizar por meio das nossas redes sociais. Curta nosso facebook, instagram e twitter, compartilhe nossos materiais e assine nosso abaixo-assinado contra a EC 95, disponível em nosso site oficial.

AbraSUS (virtuais) e se puder, fique em casa.



**Fernando Pigatto**  
Presidente do CNS

# Su má rio

06

## Orientações para profissionais nas farmácias

Ministério da Saúde divulga Nota Técnica de acesso aos medicamentos

08

## CNS no combate ao coronavírus

Confira as ações dos conselheiros e conselheiras diante da Covid-19

10

## Saúde perdeu R\$20 bilhões em 2019

Estudo realizado pela Cofin/CNS mostra os prejuízos na área diante da EC 95

12

## Plano Mais Brasil

Novas leis do governo podem agravar a situação da Saúde

14

## Coronavírus: contágio e prevenção

Confira nosso especial sobre o novo coronavírus

18

## CNS contra a EC 95

Conheça a campanha pela revogação da Emenda Constitucional que congela investimentos da Saúde

**20**

## 30 dias é muito tempo

CNS questiona prazo para informações sobre orçamento para a Saúde

**22**

## Alerta CNS

Os riscos da automedicação e os perigos do desabastecimento de medicamentos em farmácias

**24**

## Mandetta é demitido

Mudanças na pasta em meio à pandemia é considerada irresponsável

**26**

## Auxílio emergencial

Saiba quem pode e como receber

**28**

## Coronavírus e a população em situação de rua

Entrevista com o conselheiro nacional de saúde Vanilson Torres

**30**

## O papel do SUS diante a pandemia

Entrevista com o conselheiro nacional de saúde Moysés Toniolo

**34**

## Covid-19 e os profissionais de saúde

Confira parecer técnico com medidas de preservação aos profissionais do SUS





# Ministério da Saúde divulga orientações para profissionais nas farmácias

Regras para acesso aos medicamentos podem ser revistas ou revogadas a qualquer tempo, de acordo com o documento publicado

**C**om o objetivo de uniformizar as ações e padronizar os processos de trabalho e atendimentos nas farmácias, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (MS), junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), elaboraram Nota Técnica conjunta com recomendações a serem adotadas pelos profissionais de farmácias em todo o país.

Salienta-se que as orientações do presente documento, especialmente aquelas relacionadas à flexibilização de regras para acesso aos medicamentos, podem ser revistas ou revogadas a qualquer tempo. Adicionalmente, ressalta-se a necessidade de que cada Secretaria de Saúde avalie a possibilidade de cumprimento das orientações apresentadas, considerando a capacidade dos serviços e as particularidades de seu município ou estado.

Confira a Nota Técnica:



[bit.ly/2YbTThG](http://bit.ly/2YbTThG)



# CNS no combate ao coronavírus

Desde os primeiros alertas, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) tem dado a real importância frente ao cenário de emergência que o mundo enfrenta com o Novo Coronavírus. Com apoio de especialistas com responsabilidade sanitária e competência legal, conselheiros e conselheiras tomaram importantes decisões que visam atenuar a crise. Conheça algumas delas a seguir.

## 1. Prioridades nas reuniões ordinárias

O CNS realizou, desde janeiro de 2020, diversos debates e reuniões com especialistas da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), vinculada ao Ministério da Saúde; com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas); e com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Desde então, segue promovendo informações confiáveis à população e a todos os conselhos de saúde pelo Brasil.

## 2. Nota pública ao Executivo, Legislativo e Judiciário sobre financiamento do SUS

No dia 12 de março, o CNS reivindicou mais uma vez revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016, que retirou verba do SUS, congelando investimentos até 2036. A necessidade se fortalece diante dos casos de Covid-19 no Brasil. Até agora, de acordo com estudo apresentado na Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS, o prejuízo ao SUS, de 2018 a 2020, já chega a R\$ 22,48 bilhões. Ao longo de duas décadas, os danos são estimados em R\$ 400 bilhões a menos para os cofres públicos.

A partir de demanda do CNS, o Ministério da Saúde (MS) apresentou dados sobre o novo coronavírus durante a 326ª Reunião Ordinária do Conselho, em fevereiro de 2020.

## 3. Parceria para fortalecer a capacidade científica e a atenção em saúde

Em reunião também no dia 12 de março, o CNS e a Fiocruz reforçaram a parceria e acordaram a realização de ações conjuntas para o enfrentamento ao Novo Coronavírus. Dentre elas, o compartilhamento de informações que fortalecem a capacidade científica e a atenção em Saúde, além do desenvolvimento de materiais voltados para conselheiros e conselheiras de saúde em todo o Brasil.

## 4. Resposta do STF ao CNS quanto à EC 95/2016

No dia 20 de março, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, pediu informações ao Poder Executivo da União sobre os efeitos da Emenda Constitucional (EC) 95/2016 nas necessidades de

correntes da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus. A atitude pode ser vista como uma resposta aos alertas de várias entidades, dentre elas o CNS, sobre os impactos da falta de financiamento adequado ao SUS neste momento.

#### **5. Pacote de medidas às autoridades brasileiras**

No dia 23 de março, o CNS publicou documento voltado a gestores e gestoras públicos, parlamentares e agentes responsáveis pela tomada de decisões emergenciais, que afetam diretamente a vida de todos os usuários(as) e trabalhadores(as) do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é zelar pela Seguridade Social no nosso país e pela vida das pessoas, propondo encaminhamentos e medidas concretas que podem atenuar o cenário que estamos enfrentando no país.

#### **6. Recomendações do CNS sobre água e defesa de trabalhadores(as)**

No dia 24 de março, o CNS, por meio da recomendação nº 17/2020, recomendou ao Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 que sejam tomadas as providências necessárias para o abastecimento imediato de água em todas as regiões do país, em especial onde vivem pessoas sem acesso à água. Já por meio da recomendação nº 16/2020, pediu que o Ministério da Economia (ME) revogue imediatamente a Medida Provisória (MP) nº 927/20, que delibera sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública provocado pela pandemia no Novo Coronavírus.

#### **7. Ações massivas em Comunicação**

No decorrer de todo esse período, o CNS tem se empenhado de forma perene para manter os seus canais de comunicação oficiais alimentados com as melhores informações e evidências disponíveis, atualizadas inúmeras vezes todos os dias desde o início da crise. Vídeos, fotos, matérias, artes gráficas, notas e cartas públicas mobilizam a sociedade, parlamentares e ativistas do SUS nesse momento com a campanha #MaisSUSmenosCoronavírus #RevogaEC95. Já são 32 vídeos, com o tema da campanha, publicados no Youtube e divulgados nas redes sociais do CNS.

#### **8. CNS na imprensa**

Dezenas de veículos de comunicação brasileiros e até mesmo internacionais vem procurando o CNS nesse período numa frequência ainda maior. O controle social na saúde já foi pautado em veículos como TV Globo, Globo News, Band News, Folha, G1, Rede Brasil Atual, Brasil 247, dentre inúmeros outros canais da imprensa que, de forma geral, vêm desempenhando um papel importante na divulgação de informações confiáveis e relevantes em meio à crise.

#### **9. Criação do Comitê para acompanhamento do Covid-19**

Para monitorar com celeridade os assuntos relacionados ao Novo Coronavírus e reforçar o trabalho da mesa diretora, foi instalado o Comitê do CNS para Acompanhamento do Covid-19. Integram o espaço, a mesa diretora do Conselho, a Secretaria Executiva, a Assessoria de Comunicação, as coordenações dos Fóruns de Trabalhadoras e Trabalhadores em Saúde (Fentas), o Fórum de Usuárias e Usuários do SUS (ForSus), além de representações da gestão e prestadores de

serviço. O comitê realiza reuniões periódicas e online para alinhamento das ações, definição de estratégias, encaminhamentos de pautas e articulação com conselheiros e conselheiras nacionais, comissões intersetoriais e rede de conselhos estaduais e municipais de saúde. Cabe ao grupo a análise de documentos, posicionamentos, estudos, mobilizações, entre outras ações necessárias neste período de combate à pandemia.

#### **10. Comissão do CNS autoriza pesquisas para tratamento de Covid-19**

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), vinculada ao CNS, tem reforçado seu trabalho na autorização e acompanhamento de pesquisas voltadas à Covid-19. Para isso, criou uma Câmara Especializada para potencializar os estudos na área e testar medicamentos para que, em breve, o tratamento eficaz esteja disponível para a população. Todo o trabalho é desenvolvido com responsabilidade ética e técnica com proteção aos participantes das pesquisas.

#### **11. Atuação online da estrutura do CNS e comissões intersetoriais**

Além de todas as iniciativas realizadas para atenuar a crise, vale destacar que a estrutura de trabalho do CNS não parou, pelo contrário, intensificou algumas ações e mobilizações on-line em virtude da proteção aos conselheiros e conselheiras, membros de comissões e trabalhadores e trabalhadoras que atuam na Secretaria Executiva e assessoria do colegiado. No caso das reuniões das Comissões Intersetoriais, os grupos estão se adaptando para a realização online. Algumas já ocorreram e outras devem ser realizadas nos próximos dias.

# EC 95/2016: Saúde perdeu R\$ 20 bi em 2019

**D**esde que a Emenda Constitucional (EC) 95 foi aprovada, em dezembro de 2016, o orçamento para a Saúde tem diminuído cada vez mais. Somente em 2019, a perda de investimentos na área representou R\$ 20 bilhões, o que significa, na prática, a desvinculação do gasto mínimo de 15% da receita da União com a Saúde.

Em 2017, quando a emenda passou a vigorar, os investimentos em serviços públicos de Saúde representavam 15,77% da arrecadação da União. Já em 2019, os recursos destinados à área representaram 13,54%. "A receita da Saúde vem em "queda livre" desde a implementação da emenda", afirma o economista Francisco Funcia.

Conforme metodologia de cálculo utilizada por Funcia, se em 2019 o governo tivesse aplicado o mesmo

patamar que aplicou em 2017 (15% da receita corrente líquida de cada ano), a Saúde teria um orçamento de cerca de R\$ 142,8 bilhões, e não R\$ 122,6 bilhões aplicados. Ou seja, um encolhimento de R\$ 20,19 bilhões nos recursos em saúde.

"Com o orçamento congelado por 20 anos, o prejuízo ao Sistema Único de Saúde pode ultrapassar R\$ 400 bilhões", afirma o presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Fernando Pigatto, com base em estudo elaborado pela Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS. "Ou seja, o SUS, que nunca teve financiamento adequado e sempre foi subfinanciado, agora enfrenta um quadro ainda pior, de desfinanciamento, que poderá causar grave impacto à vida e à saúde da população brasileira", completa.

O economista e vice-presidente da Associação Brasileira de Economia da Saúde (Abres), Carlos Ocké, endossa a análise de que o investimento público está diminuindo e explica que desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) há um subfinanciamento à área.

Ocké alerta ainda para a redução progressiva da chamada "renda per capita da Saúde". Ou seja, o valor aplicado em um ano pelo Estado na Saúde da população dividido pelo número de cidadãos. O valor investido por pessoa, que chegou a R\$ 595 em 2014, passou a ser de R\$ 555, em 2020. "Em vez de crescer, tem-se retirado investimentos, considerando que a população está crescendo e envelhecendo. Portanto, existe uma curva crescente dos custos de Saúde associados ao envelhecimento".

## Envelhecimento populacional

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2019), a parcela da população com mais de 65 anos era de 10,5% em 2018, e poderá atingir um percentual de 15%, em 2034, alcançando 25,5% em 2060.

Com base no Relatório de Riscos Fiscais da União, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) projetou que o envelhecimento populacional exigirá investimentos adicionais de R\$ 50,7 bilhões em Saúde entre 2020 e 2027, conforme quadro abaixo.

"No setor de Saúde há uma forte pressão para elevação das despesas em decorrência do processo

de envelhecimento da população, dado que a população de maior idade demanda proporcionalmente mais serviços de Saúde", aponta o documento.

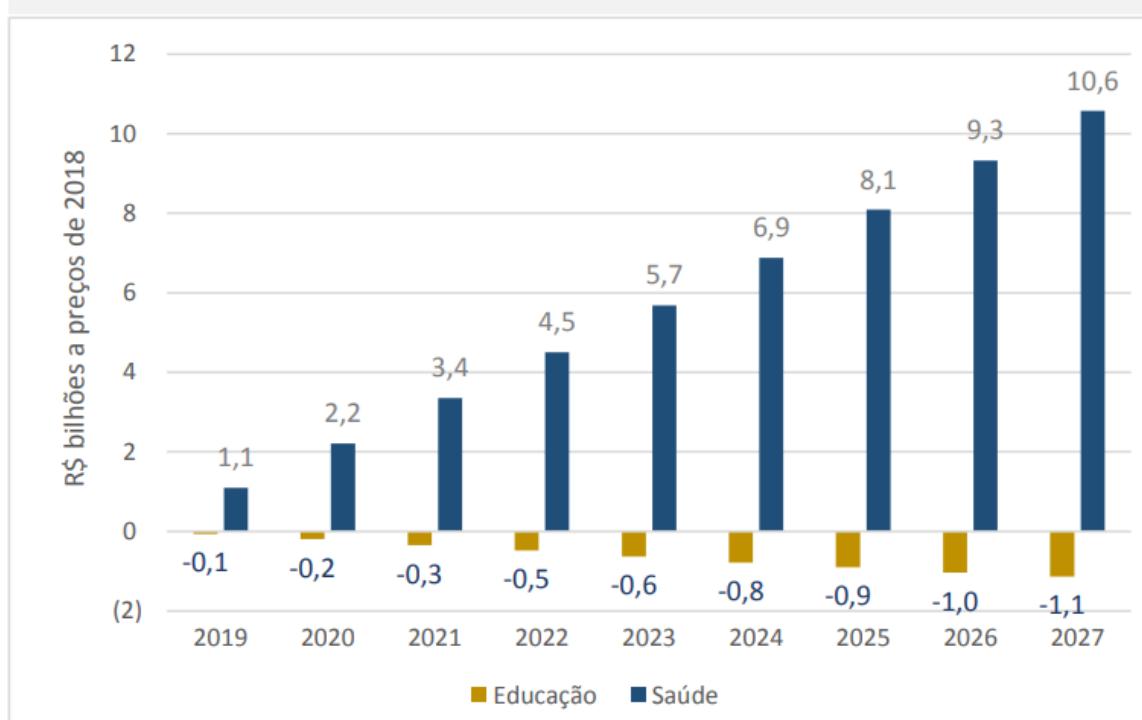
Para estimar o impacto da evolução demográfica nas despesas com Saúde, o governo informou que foram considerados os investimentos em assistência farmacêutica, inclusive do programa Farmácia Popular, e da atenção de média e alta complexidade (atendimentos hospitalares e ambulatoriais).

## Inconstitucionalidade da EC

No Supremo Tribunal Federal (STF) tramita uma ação de inconstitucionalidade, apoiada pelo CNS, com ampla mobilização popular contra a EC 95/2016. Em fevereiro de 2019, o ministro presidente do STF, Dias Toffoli, declarou apoio ao SUS durante audiência com o CNS. O objetivo do encontro foi sensibilizar o judiciário brasileiro para que a pauta ganhe prioridade no plenário do STF e seja debatida entre os onze ministros. Porém, ainda não há previsão para debate.

**Gráfico 37 - Impacto Demográfico Sobre Despesas Selecionadas de Saúde e Educação**

Fonte e Elaboração: STN/ME



# Plano Mais Brasil

## Novas PECs do governo podem agravar situação da Saúde no Brasil

**O** Conselho Nacional de Saúde (CNS) participou de audiência pública no Senado sobre o "Plano Mais Brasil", que propõe uma reforma econômica emergencial por meio de Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) que agravam a situação imposta pela EC 95/2016. Dentre as propostas, a PEC nº 186, que pretende reduzir salários de servidores públicos. Consequentemente, serviços públicos como Saúde, Segurança e Educação, podem piorar. O debate ocorreu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A PEC 186 altera regra de atualização do piso federal da Saúde e Educação, retirando o dispositivo que atualiza o valor pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja: o valor não será mais corrigido anualmente para cada área. Além disso, propõe redução de 25% de carga-horária e salários de servidores públicos, o que pode afetar gravemente serviços fundamentais para o país. É o que explica Wanderley Gomes, conselheiro nacional de saúde representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam).

"Há um desmonte do Estado nacional. A EC 95 é uma anomalia política, jurídica e econômica. O Estado está se autoproibindo de investir em políticas sociais. Cortar salários de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) não resolve o problema", afirmou. Para ele, a PEC 186 é

ainda pior que a EC 95, pois esta determina o congelamento de investimentos por 20 anos. Já a que tramita no Senado não há prazo definido, podendo o regime de recessão perdurar por tempo indeterminado.

Rubens Bias, coordenador institucional da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (Andeps), lembrou as inúmeras reformas desde 2016. "Além da EC 95, tivemos a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência. Só para a Saúde, perdemos R\$ 20 bilhões de 2016 para cá. Querem diminuir o número de servidores, mas estamos com a mesma quantidade de servidores de 1991. Isso é mito para enganar a opinião pública", criticou.

O presidente da Associação Nacional dos Servidores do Ipea (Afipea) intitulou as propostas do governo de "suicídio econômico, social e político". "Está sendo proposta uma petrificação das finanças públicas no Brasil. Uma normatização da exceção", que resultará numa "emergência fiscal permanente". Segundo ele, "o Plano Mais Brasil anula a capacidade do governo engendar trajetórias de crescimento".

O mesmo foi defendido pelo professor do departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), José Luís Ordeiro. "Isso vai gerar um impacto negativo ao reduzir jornada de médicos, de professores, de profissionais da segurança pública. Dizer que estamos necessitando de uma emergência fiscal

não passa de fake News. O Senado tem que reprovar essa PEC", disse.

O relator da proposta, o senador Orovisto Guimarães, disse que vai levar em consideração algumas das colocações. Ele lembrou que todas as opiniões foram parecidas e que é necessário o contraditório no debate. O Senador Paulo Paim, que preside a CCJ, respondeu. "O governo tem espaço em todas as nossas audiências, se o governo não indica uma pessoa, a audiência fica assim: sem representante", afirmou.

George Alex Lima, diretor de assuntos parlamentares do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), lembrou que as despesas com juros no Brasil são as maiores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e que há inúmeras renúncias fiscais para grandes empresas. Portanto, para ele, os servidores não podem ser penalizados pelas medidas.

Orovisto também disse que tem "respeito e consideração ao funcionalismo público" e que "ninguém vai cortar professores, médicos ou policiais do serviço público". Segundo ele, a PEC não é obrigatória para os estados. "A PEC dá os instrumentos para os gestores, mas ninguém está obrigando a adotarem as medidas". Heleno Araújo, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação questionou. "Se ninguém é obrigado, por que estão propondo estas medidas?".



## O que acontece agora?

As PECs propostas pelo governo ao Congresso Nacional devem passar por comissões no Senado e na Câmara dos Deputados. Após isso, haverá dois turnos em cada uma das casas. Para que haja uma mudança constitucional, são necessários 3/5 dos votos favoráveis, ou seja, 49 dos 81 no Senado e 308 dos 513 na Câmara dos Deputados. O CNS, por meio da Recomendação nº7/2020, já recomendou ao Congresso Nacional que não aprove as medidas do Plano Mais Brasil, que compõem as PEC 186, 187 e 188.

## Saiba mais

A EC 95/2016 foi aprovada por parlamentares, congelando investimentos em Saúde, Educação e outras políticas sociais até 2036. A Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS estima que o prejuízo à Saúde pública possa chegar a R\$ 400 bilhões em duas décadas. A expectativa do CNS é que a medida seja revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), onde tramita a Ação de Inconstitucionalidade (ADI) 5658.

Também participaram do debate na CCJ Manoel Pires, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (FGV); os senadores Rogério Carvalho, Humberto Costa, Zenaide Maia e Daniela Ribeiro; Luciana Ditz, presidente da Asso-

ciação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef); e Noêmia Garcia Porto, presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Entenda melhor as PECs do Plano Mais Brasil:



[bit.ly/3eWO7GY](http://bit.ly/3eWO7GY)

# Coronavírus: contágio e prevenção

Muito tem se falado sobre o coronavírus nos últimos meses. A OMS decretou pandemia e alertou que o número de pacientes infectados, de mortes e de países atingidos pela Covid-19 deve aumentar nos próximos dias e semanas. Por isso, nesta edição especial, traremos informações importantes sobre o contágio e a prevenção do vírus.

## O que é o coronavírus?

O coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China e provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

## Como prevenir o contágio:

A disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo, por isso, qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Além disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como tosse, espirro e saliva. Confira algumas medidas de cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir:

- Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel;
- Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Evite aglomerações se estiver doente;
- Mantenha os ambientes bem ventilados;
- Não compartilhe objetos pessoais.

## Comparativo entre doenças respiratórias:

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## **Quando devo usar máscara?**

No início, o uso de máscaras era recomendado somente para aqueles que estivessem tossindo ou espirrando para evitar transmitir vírus para outras pessoas, ou para cuidadores de uma pessoa com doenças respiratórias. Portanto, com o afrouxamento do isolamento social, muitos estados estão realizando seus próprios decretos para que a população utilize máscaras obrigatoriamente em lugares públicos.

Em todas as situações recomendadas, utilize a máscara do tipo cirúrgico. A máscara N95 é de uso dos profissionais de saúde e é fundamental para sua proteção. Há risco de faltar, caso a população compre também

## **Quem corre mais risco?**

Pessoas acima dos 60 anos e aquelas com doenças crônicas, como diabetes e doenças cardiovasculares. Esse público não deve viajar nem frequentar cinemas, shopping, shows e outros locais com aglomerações. Não se esqueça, que considerando o pronunciamento oficial do Ministério da Saúde por meio do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE Covid-19) a

orientação é FICAR EM CASA.

Caso utilize medicamento de uso contínuo, entre em contato com seu médico ou peça para algum familiar ir até o posto de saúde para buscar uma receita com validade ampliada, principalmente no período de outono e inverno. Isso reduz o trânsito desnecessário nos postos de saúde e farmácias.

## **Como fazer o isolamento domiciliar?**

Pessoas com diagnóstico confirmado de coronavírus precisam ficar em isolamento domiciliar. Veja como proteger sua família:

A distância mínima entre o paciente e os demais moradores é de 1 metro.

No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar, a porta fechada durante todo o isolamento e limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

Atenção! Em casas com apenas um quarto, os demais moradores devem dormir na sala, longe do paciente infectado.

#### **Itens que precisam ser separados:**

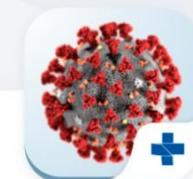
- O lixo produzido pelo paciente contaminado precisa ser separado e descartado.
- Toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos usados pelo paciente.
- Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados.
- Os móveis da casa precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

#### **Condutas de todos os moradores:**

- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar o isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.

#### **Condutas para a pessoa contaminada:**

- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.



Baixe o aplicativo Coronavírus-SUS  
e mantenha-se informado.

**+ SUS**  
**- CORONA  
VÍRUS**

# CNS contra a EC 95

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) reivindica revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016, que retirou verba do Sistema Único de Saúde (SUS), congelando investimentos até 2036. A necessidade se fortalece diante dos casos do Novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil. É muito importante a mobilização em apoio ao SUS e contra a mudança constitucional que vem agravando a situação da Saúde pública no Brasil.

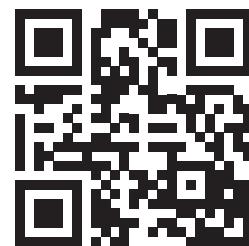
Até o momento desta edição, de acordo com estudo apresentado na Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS, o prejuízo ao SUS, de 2018 a 2020, já chega a R\$ 22,48 bilhões se não tivesse ocorrido a redução do piso federal. Ao longo de duas décadas, os danos são estimados em R\$ 400 bilhões a menos para os cofres públicos. Em meio a um cenário emergencial, alertado inclusive pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “pandemia mundial”, é urgente que Supremo Tribunal Federal (STF) declare qualquer medida que retira dinheiro da Saúde como inconstitucional.

De acordo com a nota pública do CNS publicada, é preciso lembrar que, no dia 11 de março, o até então ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, reivindicou ao parlamento a necessidade da liberação de R\$ 5 bilhões do Legislativo para o SUS. Se as reformas dos últimos anos – apontadas inúmeras vezes pelo CNS como desfinanciamento gravíssimo da Saúde pública – não tivessem sido aprovadas, não haveria agora a necessidade de demandarmos dinheiro.

Pensando em medidas para mobilizar a população, o Conselho Nacional de Saúde criou a campanha #MaisSUSmenosCoronavírus, pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016. Os seguidores das redes sociais e público geral puderam enviar vídeos com suas opiniões em defesa da revogação da EC.

O estudo foi apresentado na Cofin pelos especialistas Bruno Morettim Carlos Ocké, Éika Aragão, Francisco Funcia e Ritdrigo Benevides.

Além do envio de vídeos, os seguidores também podem assinar o nosso abaixo-assinado, no link abaixo:



[bit.ly/2K521tD](http://bit.ly/2K521tD)



# 30 dias é muito tempo

## CNS questiona prazo para informações sobre a EC95

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, pediu no dia 20/03, informações ao Poder Executivo da União sobre os efeitos da Emenda Constitucional (EC) 95/2016 nas necessidades decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus. A atitude pode ser vista como uma resposta aos alertas de várias entidades, dentre elas o Conselho Nacional de Saúde (CNS), sobre os impactos da falta de financiamento adequado ao Sistema Único de Saúde (SUS) neste momento. No entanto,

o prazo de trinta dias estabelecido pela magistrada para uma resposta é preocupante, segundo CNS.

O Conselho tem atuado fortemente pela revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016 porque não é possível combater os impactos do novo coronavírus sem investimentos na Saúde. Conforme afirmou o presidente do Conselho, Fernando Pigatito, se o SUS não estivesse fragilizado, não estaríamos com tantas dificuldades neste momento de pandemia.

“ Trinta dias é muito tempo, as vidas não podem esperar.”



“Trinta dias é muito tempo, as vidas não podem esperar, a EC da morte tem que acabar!”, destaca Pigatto, afirmando que o Conselho estudará medidas jurídicas para que o prazo seja menor. O CNS também fará contato para que o Legislativo tome uma posição diante da situação.

A EC 95/2016, retirou verba do SUS, congelando investimentos até 2036. A capacidade danosa que ela gera à população brasileira levou diversos especialistas e defensores do SUS a batizarem a mudança constitucional de “EC da morte”.

Por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), Rosa Weber pede que os Ministérios da Saúde e da Economia, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o CNS respondam uma série de questionamentos sobre as mudanças provocadas pela emenda do teto de gastos. A resposta do CNS será enviada já no início da próxima semana.

Os números debatidos na Co-

missão Intersetorial de Orçamento e Financiamento do CNS (Cofin) apontam um prejuízo ao SUS, de 2018 a 2020, de R\$ 22,48 bilhões. Ao longo de duas décadas, os danos são estimados em R\$ 400 bilhões a menos para os cofres públicos.

#### Inconstitucionalidade da EC

No Supremo Tribunal Federal (STF) tramita uma ação de inconstitucionalidade, apoiada pelo CNS, com ampla mobilização popular contra a EC 95/2016. A ação pede a suspensão imediata dos efeitos de parte da EC 95/2016 por meio de liminar, para que o teto de gastos não seja aplicado à área de Saúde pública em razão da pandemia da doença causada pelo coronavírus (Covid-19).

#### Fortalecimento da mobilização online

O contexto atual pede a intensificação da mobilização online pela

revogação da EC 95. O CNS convoca todas e todos a publicarem vídeos em apoio ao SUS e contra a mudança constitucional que vem agravando a situação da Saúde pública no Brasil. O Conselho também convoca para que a população assine o abaixo-assinado contra o congelamento de investimentos em Saúde.

Acesse pelo link ou mire a câmera do seu celular no QR Code:



<https://bit.ly/3b1SUDB>

# Alerta CNS

## Os perigos da automedicação

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio da Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica (Cictaf) e da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias (Ciaspp), reforça à população que o uso de medicamentos sem orientação médica pode ocasionar graves riscos à saúde. O alerta se dá, principalmente, devido à grande procura pelo medicamento Hidroxicloroquina e Cloroquina, após anúncio sobre estudos ainda iniciais indicarem que a substância pode surtir efeito no combate à Covid-19.

No dia 25 de março, o secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, Denizar Viana, afirmou em coletiva a imprensa que o medicamento Hidroxicloroquina teve sua produção ampliada e será distribuído às unidades hospitalares, para auxiliar no tratamento da Covid-19, em pacientes com quadro respiratório grave. O medicamento será administrado apenas sob supervisão médica, para pacientes hospitalizados, sob acompanhamento no prazo máximo de cinco dias.



## Compras sem prescrição podem desabastecer farmácias

No Brasil, a venda de medicamentos em farmácias é feita de forma controlada sómente para psicotrópicos e antibióticos, sendo que os demais medicamentos podem ser comprados livremente, sem a necessidade de prescrição médica. No entanto, a compra e o uso racional de medicamentos podem evitar que situações graves aconteçam como o desabastecimento para quem de fato necessita fazer uso da medicação.

"É importante destacar que a utilização da Cloroquina, para o tratamento da Covid, ainda está em estudo e o medicamento pode causar vários efeitos colaterais, inclusive óbitos", alerta a coordenadora da Cictaf, Débora Melecchi, ao mencionar que o medicamento já causou um óbito na cidade de Phoenix,

nos Estados Unidos, e deixou duas pessoas intóxicadas na cidade de Lagos, na Nigéria.

A grande busca por estes medicamentos nas farmácias brasileiras desabasteceu muitas regiões do país, colocando em risco o tratamento de pacientes infectados por malária e ou pessoas que vivem com doenças autoimunes, como lúpus e artrites, para o qual é indicado, conforme avaliam entidades que integram a Ciaspp. Após este fato, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) enquadrou as substâncias Hidroxicloroquina e Cloroquina como medicamentos de controle especial, para venda apenas sob prescrição médica.

## CNS e MS pedem devolução de medicamentos às farmácias

O Ministério da Saúde e o CNS fazem o apelo para que as pessoas que, inadvertidamente, fizeram compra do medicamento façam a devolução em postos de Saúde, hospitais e farmácias. "Seu uso domiciliar, sem as pessoas terem sintomas de Covid-19, ou sem acompanhamento de profissional de Saúde em ambiente hospitalar por cinco dias, pode trazer sérios efeitos colaterais e até morte", avalia o coordenador da Ciaspp, Moyses Toniolo.

As comissões do CNS orientam que as pessoas não façam uso de medicamento,

de forma preventiva à infecção da Covid-19, e sigam as informações de sites oficiais como Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e Organização Mundial da Saúde (OMS). Para conter a Covid-19, àquelas pessoas que não apresentam sintomas, recomenda-se, o isolamento social, sono adequado, hidratação, boa alimentação e reforço na higiene pessoal, lavando sempre bem as mãos com água e sabão.

# Mandetta é demitido

Ministério da Saúde:  
Mudanças na pasta em meio à pandemia

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) considera irresponsável a decisão do governo federal em demitir o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, frente ao cenário de pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e seu agravamento verificado nas últimas semanas em todo território nacional. Quem assume a pasta a partir de agora é o médico e oncologista, Nelson Teich.

A decisão reafirma que o governo sobrepõe o discurso econômico diante da vida da população, no momento em que se aprofundam as contradições da sociedade já marcada pela desigualdade e pela exploração humana, em especial para as populações mais vulnerabilizadas, que podem ter aumento exponencial em número de óbitos por serem as que mais sofrem os efeitos desta conjuntura.

Seguiremos exigindo, como órgão legalmente responsável pela fiscalização e monitoramento das ações do Ministério da Saúde e da

Saúde pública, que a pasta mantenha coerência com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos órgãos de defesa dos direitos humanos, reafirmando a necessidade das medidas de isolamento, valorizando a ciência, a pesquisa clínica e social baseada na determinação social do processo saúde-doença.

Saúde é uma política de Estado, não uma política de governo onde o(a) gestor(a) muitas vezes executa aquilo que deseja conforme seus interesses políticos, econômicos ou pessoais. Reafirmamos a defesa do SUS público, estatal, com financiamento suficiente e adequado às necessidades sociais, com participação social e garantia à proteção da população brasileira não só em momento de pandemia, mas em qualquer período da história.



**Nelson Teich** assume lugar de Mandetta no Ministério.





# Auxílio emergencial

Quem pode e como receber? |

O auxílio emergencial é um benefício financeiro destinado aos(as) trabalhadores(as) informais, microempreendedores(a) individuais (MEI), autônomos(a) e desempregados(as) de famílias em situação de vulnerabilidade, distribuído pelo Governo Federal durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19. É papel do Estado garantir suporte à população em situações de calamidade pública.

Por isso, serão pagas três parcelas de R\$600,00, duas em abril e a última em maio, para até duas pessoas dentro da mesma família. Para família em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$ 1.200,00, desde que ela se enquadre nas regras para recebimento do auxílio.

## Quem pode receber?

Tem direito ao benefício o cidadão ou cidadã maior de 18 que atenda a todos os seguintes requisitos:

- Esteja desempregado(a) ou exerça atividade na condição de:
- Microempreendedores individuais (MEI);
- Contribuinte individual da Previdência Social;
- Trabalhador Informal, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo.
- Pertença a família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- Que não tenha recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- Que não esteja recebendo benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou outro programa de transferência de renda federal, exceto o Bolsa Família;

## Quem já recebe Bolsa Família pode receber auxílio emergencial?

Se a família já recebe o Bolsa Família, não vai acumular os dois benefícios, vai receber apenas o que representar maior valor.

## Como receber?

Se o(a) trabalhador(a) está dentro dos critérios do programa e já estava inscrito(a) no Cadastro Único até o dia 20/03/2020, receberá o benefício automaticamente.

Os beneficiários do Programa Bolsa Família também não precisam se cadastrar, pois serão automaticamente enquadrados a partir das informações do Cadastro Único.

Se não estiver inscrito, o trabalhador pode se cadastrar pelo site <https://auxilio.caixa.gov.br> ou pelo APP Auxílio Emergencial, disponível para baixar nas lojas Google Play e App Store.

O cadastramento não garante o recebimento do benefício. Os dados informados serão validados pelo Governo Federal e após aprovação o benefício será liberado. O prazo para validação é de até 5 dias úteis.

# Coronavírus e a população em situação de rua

Vanilson alerta também que, sem ações concretas direcionadas às populações em situação de vulnerabilidade, elas não vão “sofrer apenas com o vírus”, mas também com a fome, a ausência de higiene e a escassez de água

A rua foi a casa de Vanilson Torres durante 27 anos. Conselheiro nacional de Saúde e integrante do Movimento Nacional da População em situação de rua (MNPR), ele observa com estranhamento as estratégias de distanciamento social que enfatizam o “fique em casa” e negligenciam a realidade das pessoas em situação de rua, que têm direitos essenciais como moradia, saúde e segurança alimentar negados. “Para a população em situação de rua, como vai ficar em casa?”, questiona. Seu relato enfatiza que somente a interseccionalidade entre as políticas públicas é o caminho para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), especialmente para a prevenção e o cuidado junto às populações consideradas mais vulneráveis, como pessoas em situação de rua, indígenas, quilombolas, refugiados, ciganos, moradores da periferia e pessoas vivendo com HIV/aids e doenças crônicas. Vanilson alerta também que, sem ações concretas direcionadas às popula-

ções em situação de vulnerabilidade, elas não vão “sofrer apenas com o vírus”, mas também com a fome, a ausência de higiene e a escassez de água.

## Como a pandemia do novo coronavírus será sentida pelas pessoas em situação de rua?

A atenção especial a essa população é necessária por diversos aspectos. Pelas condições sociais, por ela estar nas ruas, pela ausência de higiene e água potável, pela ausência de segurança alimentar. Aqui no Rio Grande do Norte, nós conseguimos a gratuidade nos restaurantes populares e nos cafés da manhã do governo do Estado. Sem alimentação balanceada, a nossa imunidade fica baixa. E sabemos que imunidade baixa é propícia para que o coronavírus chegue com mais força nas pessoas. Por isso é tão necessária uma atenção mais do que especial para essa população. É importante que a gente possa garantir para as pessoas em situação de rua o que

está na Constituição Federal de 1988, que é moradia, saúde, trabalho, emprego e renda, educação e várias outras políticas garantidoras de direitos.

## Que políticas e ações devem ser pensadas na área de assistência social e saúde para a população em situação de rua?

Eu vou além e colocaria também a área de moradia. Em relação à saúde, nós percebemos que ela ainda está muito longe dessa população. Há preconceito e discriminação, mesmo nos serviços. Tem cidades em que a saúde ainda não chegou dentro dos abrigos, seja por medo, seja por negligência, seja por outras questões. Aqui em Natal mesmo, já temos mais de duas semanas de abrigamento e nenhuma equipe da Secretaria Municipal de Saúde nem do governo do Estado foi dentro dos três abrigos. É preciso política de assistência social, porque não basta o abrigamento. Só a saúde e a assistência social não

vão dar conta da garantia de direitos para essa população. É preciso intersetorialidade nessas ações, na prevenção e no combate à pandemia.

### Qual é o papel do SUS nesse momento?

Nesse momento, o papel do SUS é primordial, não só para a população em situação de rua, mas para todo o povo brasileiro. Mais visivelmente, são os profissionais que estão lá na ponta atendendo. O SUS é universal, tem que ser integral, garantidor de direitos para todos: para quem mora no papelão ou para quem mora na mansão. Mas nós sabemos também que é um momento em que o SUS está ameaçado: há um movimento de destruição, começando há muito tempo, mas se intensificando agora com a EC 95 [Emenda Constitucional 95, de 2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos]. Precisamos fortalecer o SUS. Nós sabemos que ele está presente em todos os lugares, seja num abrigo da população em situação de rua, dentro de um presídio ou num supermercado. O SUS é o maior sistema público de saúde do mundo, mas é preciso que ele seja valorizado, inclusive com investimentos para atender melhor a sua população. Estamos dentro do Conselho Nacional de Saúde e vemos, a cada reunião, a dificuldade que é defender e garantir o SUS. Nós vemos muitos ataques, inclusive de pessoas que se dizem defensoras do SUS, mas na verdade estão a serviço de empresas farmacêuticas e planos de saúde. Essa pandemia trouxe

algumas reflexões, mostrando a importância do SUS para o Brasil.

### Como lidar com um contexto de medo, desinformação e isolamento social e ao mesmo tempo estimular a solidariedade e a garantia de direitos?

A gente sentiu isso na pele aqui em Natal. Quando começaram a fa-

aqui em Natal, com a campanha "A solidariedade não pode entrar em quarentena". Se a gente não tivesse feito nada, a população em situação de rua não iria sofrer apenas com o coronavírus. Poderia padecer também da fome, da escassez de água e da ausência de higiene. Mas é um contexto de muito medo e desinformação, de isolamento social, e ao mesmo tempo é importante fazer o estímulo à solidariedade, porque ela também é um direito. Por outro lado, vemos um presidente que não está nem aí para o povo brasileiro, que só pensa na economia, pois ele diz que a pandemia é uma "gripezinha", um "resfriadozinho". E isso mostra a falta de sensatez e hombridade desse homem que está sentado na cadeira de presidente.

### Como você vê o cenário de agravamento da pobreza como consequência da ausência de ações para minimizar os efeitos da pandemia na sociedade?

A gente tem que pensar antes, durante e pós pandemia. Estou preocupado sobre como essa situação vai impactar diretamente nas ruas do Brasil. Sabemos que está tudo parado. O empresariado não vai seguir esse prejuízo sozinho. O governo federal não destina recursos para estados e municípios. Então o que vai acontecer? Durante e após a pandemia, vai ter uma enxurrada de desempregados e desempregadas. E consequentemente, essas pessoas não conseguirão pagar seus alugueis e algumas terminarão nas ruas do Brasil.

Fonte: Revista Radis – Fiocruz

## "O SUS é para todos, para quem mora na mansão ou no papelão"

**Vanilson Torres,**  
conselheiro nacional de saúde



lar em covid-19 e disseram "fiquem em casa", para nós, população em situação de rua, isso dilacerou nossos corações, porque nós não temos casa. Eu morei nas ruas 27 anos aqui em Natal. Para a população em situação de rua, como vai ficar em casa? E aí uma das consequências foi que muitas organizações e campanhas deixaram de ir para as ruas distribuir alimentação. A campanha "Fique em casa", que é legítima, trouxe esse medo para as pessoas. Nós decidimos, como Movimento Nacional de População de Rua, fazer uma campanha e arrecadamos vários alimentos não perecíveis e materiais de higiene pessoal, e também recursos, e estamos fazendo ações com nossa população

# O papel do SUS durante a pandemia

**C**om todos os holofotes direcionados ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), esse é o momento de mostrar que o SUS é um patrimônio nacional, na visão de Moysés Tonollo, conselheiro nacional de saúde e integrante da Articulação Nacional de Luta contra a Aids (Anaids) e da Rede Nacional de Pessoas Viven-  
do com HIV/aids. Nesse momento da pandemia, o papel do SUS será sentido por toda a sociedade, mas

sobretudo pelas populações consideradas mais vulneráveis ou em condições de risco, como população em situação de rua, pessoas vivendo com HIV/aids, aqueles com sofrimento ou transtorno mental, pessoas com deficiência, população negra e indígena e trabalhadores informais, como camelôs, artesãos, catadores de lixo e prostitutas. Para Moysés, essa parcela da sociedade considerada “invisível” precisa de mais atenção nesse momento. Ele

também enfatiza o desafio em lidar com posturas que contrariam as recomendações de distanciamento social orientadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo próprio Ministério da Saúde: para ele, é um tipo de mentalidade que faz uma defesa apenas de aspectos econômicos e negligenciam a realidade concreta das pessoas. “A preocupação é com a perda do lucro ao invés da perda de vidas”, critica.

---

**O CNS tem enfatizado a necessidade de fortalecer a seguridade social e políticas de proteção para o enfrentamento da covid-19. Por que as populações em situação de vulnerabilidade precisam de mais atenção?**

Uma das questões que mais nos preocupam tem a ver com o tamanho do nosso país e a desigualdade nas condições de saneamento básico e da estrutura domiciliar que as pessoas têm para enfrentar adequadamente essa pandemia. Nós temos populações que, nesse momento, para garantir o mínimo de isolamento domiciliar, estão com famílias inteiras — e, em alguns casos, com muita gente — restritas a um mesmo espaço, inclusive sem saber que alguma já pode estar infectada, mas sem manifestar os sintomas. Essas questões todas que envolvem acesso a sanea-

mento básico, à água encanada e a esgoto domiciliar, em regiões de difícil acesso ou nas periferias, são fatores que tornam mais difícil enfrentar a pandemia. A isso se soma o fato de que a população negra no país geralmente é a mais afetada pela desigualdade social, com menos condições socioeconômicas de enfrentamento a esse tipo de situação. Isso se sobrepõe como mais uma vulnerabilidade para pessoas que possam ter doenças crônicas pré-existentes, principalmente para doenças autoimunes, pessoas imunossuprimidas (que fizeram transplante) ou imunodeprimidas (que vivem com HIV ou hepatites virais). Além disso, o simples fato de ter diabetes, hipertensão e asma podem colocar pessoas em situação de maior risco.

**Há poucas semanas, o presidente Jair Bolsonaro deu a de-**

**clarão de que pessoas vivendo com HIV/aids eram “despesa” para a sociedade. No momento de uma pandemia como essa, como cuidar das pessoas e garantir o direito à saúde frente a essa mentalidade?**

Basicamente a gente tem duas posições antagônicas nesse momento: o radicalismo e fundamentalismo contra as evidências científicas. Há aqueles munidos de verdades religiosas fundamentais, que estão adotando posições que não só expõem as pessoas mais ao risco, porque elas acreditam que estão imunes e que isso seja uma “gripezinha” ou um “resfriadozinho”, a exemplo da fala criminosa do presidente da República. Além disso, esse mesmo segmento tem uma defesa muito grande de aspectos meramente econômicos que possam suceder à epidemia. A



pandemia afetará a economia não só do Brasil, mas de todo o mundo, irreversivelmente. E o Brasil já não estava muito bem economicamente: não será a epidemia que fará os ricos desse país quebrarem. Mas a preocupação é com a perda do lucro ao invés da perda de vidas.

**Quais os riscos, principalmente para as populações mais pobres e vulneráveis, em não se respeitar as medidas de distanciamento social recomendadas pela OMS?**

Nesse exato momento, essa posição antagônica é muito perigosa. Os Estados Unidos se tornaram o epicentro da pandemia no mundo, justamente porque Donald Trump

não acreditou e fez o mesmo tipo de campanha que Bolsonaro está fazendo, contrapondo as medidas sanitárias e epidemiológicas que especialistas da Organização Mundial da Saúde, bem como do Brasil, com o Ministério da Saúde, têm adotado, como o isolamento domiciliar. Se nós estimularmos a população a se expor mais, o risco de uma explosão da epidemia, como está acontecendo nos Estados Unidos e como aconteceu na Itália, é muito grande. Isso pode colapsar os sistemas de saúde, e não somente o SUS. Nós temos que entender que, nos demais países, o primeiro sistema a entrar em colapso foi o privado. Os EUA, por exemplo, não possuem saúde pública. Aqui, nós

temos a retaguarda e uma das poucas garantias é que o comando é dado pelo SUS. É um sistema único. Mas é preciso que medidas de contenção sejam tomadas. O colapso é justamente quando tivermos um maior número de casos de pessoas em estado grave do que a rede de saúde pública e privada tiver condições de atender. Aí teríamos uma situação semelhante à da Itália em que as pessoas não podem sequer ter um enterro decente.

**O que tem sido pensado para as pessoas vivendo com HIV/aids? Quais políticas públicas são necessárias nesse momento?**

A gente teve um instrumento muito importante publicado pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexuais Transmissíveis (DCTI), do Ministério da Saúde, que hoje em dia é onde está a nossa Coordenação Nacional de IST/aids. Foi feito um documento de referência [17/3] com instruções à rede de serviços de HIV/aids e hepatites virais, para que adotassem medidas de apoio e também proteção, principalmente porque muitas pessoas vivendo com hepatites virais são, em alguns casos, transplantadas e, portanto, imunossuprimidas. Esse leque de ações é muito importante nesse momento. A gente já tem, por conta do coronavírus, serviços de IST/aids que fecharam o atendimento ambulatorial e interromperam exames de rotina, como de carga viral, pois quanto mais pacientes, numa rotina comum, maior a exposição para essas pessoas. Uma das orientações que nós, da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/aids, considera mais importante é a manutenção dos serviços de farmácia e dispensação de medicamentos antirretrovirais, sem interrupção nesse período. Para isso, o Ministério adotou a recomendação de que todas as UDM (Unidades Dispensadoras de Medicamento) façam seu planejamento e dêem continuidade à entrega dos medicamentos — os chamados “coquetéis” — durante três meses, o que evita que os pacientes estejam todos os meses nos serviços. O tratamento não pode ser interrompido, pois

se não as pessoas vão morrer ou adoecer no momento da epidemia. Nós reivindicamos que esse mesmo tipo de recomendação seja adotado também para outras doenças, como casos de câncer, pessoas com lúpus, doenças como artrites que precisam desse tipo de atenção.

**Como lidar com um contexto de medo e isolamento social e ao mesmo tempo estimular a soli-**

causando prejuízo à saúde pública e nem violando direitos humanos fundamentais ou direitos civis. A gente emitiu uma carta que expõe nossa preocupação principalmente com pessoas de segmentos vulnerabilizados e em risco de nossa sociedade, como as pessoas em situação de rua, as pessoas LGB-TI+ e as pessoas vivendo com HIV/aids, pessoas com transtornos mentais, pessoas com deficiência, a população indígena, ribeirinhos, marisqueiros e pescadores artesanais. Ninguém pensa geralmente nessas populações, como as prostitutas e trabalhadoras do sexo, que dependem da circulação para sua sobrevivência. A população negra preocupa pela vulnerabilidade socioeconômica que ela sempre vivenciou em nosso país. Temos alguns segmentos, como os catadores de

lixo e cooperativas de reciclagem, que também precisam ser orientados. Quem vive do trabalho informal, como camelôs, vendedores ambulantes, empregadas domésticas, precisa muito da nossa atenção nesse momento. Eles precisam de medidas para que não sejam atingidos cruelmente pelo efeito econômico que vai vir com a epidemia.

**Outra reivindicação do CNS é a revogação da Emenda Constitucional 95 [que congelou os gastos públicos por 20 anos]. Por que essa medida é importante?**

## “É hora de a sociedade ver o SUS como ele é”

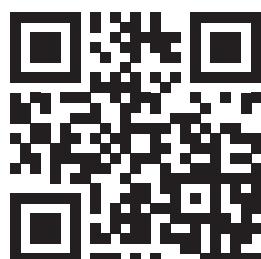
**Moysés Toniolo,**  
conselheiro do CNS.

### **dariedade e a defesa de direitos?**

Nós emitimos uma carta aberta às autoridades brasileiras com recomendações, para que tenhamos uma série de garantias, pois nesse momento nós precisamos cuidar uns dos outros e ter a garantia do Estado de Direito [Carta aberta do CNS às autoridades brasileiras no enfrentamento ao Novo Coronavírus, 23/3. Acesse em: <https://bit.ly/39L7KxK>]. Uma das coisas que a gente teima em afirmar é que até as medidas de restrição de locomoção de pessoas, mesmo sendo necessárias, não podem ser adotadas

Nossa preocupação é que a saúde tenha o correto financiamento, para que consiga dar conta do desafio que vai ser combater a epidemia em sua fase mais cruel, com o aumento exponencial dos casos de pessoas infectadas e evoluindo para casos mais graves que vão depender de leito de UTI e respiradores por um período de tempo. Os hospitais também precisam de aporte de recursos. Nós sabemos que, em momentos de crise, muito da saúde suplementar e dos planos de saúde privados negam o direito a pessoas que pagam caríssimo por esse serviço. Nesse momento, a nossa campanha é para que os órgãos do Legislativo, Executivo e Judiciário se debrucem sobre a necessidade da revogação da EC 95 — nós não queremos que ela seja cancelada ou suspensa por apenas dois anos. A gente já tem, só de 2016 pra cá, em torno de 22 bilhões perdidos por conta dessa emenda. É preciso a responsabilidade administrativa de quem é gestor, nesse momento, para nos ajudar a vencer a EC95, que é criminosa nesse momento.

Acesse a nota do Conselho Nacional de Saúde #RevogaEC95:



[bit.ly/2Ria2y4](http://bit.ly/2Ria2y4)

**Que pessoas são invisíveis nos cuidados em saúde e podem ser fortemente impactadas pela epidemia?**

Tem pessoas, de acordo com o tipo de trabalho que exercem, principalmente aquelas que estão na informalidade — isso vai desde as prostitutas e outros trabalhadores do sexo até as diaristas e empregadas domésticas, além de vendedores do comércio informal — que precisam ser vistos como pessoas que serão muitíssimo afetadas pela epidemia, porque não só diminuirá como poderá acabar totalmente a sua forma de subsistência pelo trabalho que exerciam. Isso são questões que a gente precisa dar visibilidade nesse momento. Nós precisamos prestar atenção na população carcerária, as pessoas privadas de liberdade e em medidas socioeducativas como jovens. Nós corremos o risco de ter um verdadeiro genocídio dessas pessoas, se não for garantido o respeito aos direitos humanos, por conta da ausência de medidas corretas de saúde junto a essas populações. O país se preocupa muito mais em proteger o seu empresariado do que o trabalhador. Isso é um erro. A economia e as empresas não vivem sem o trabalhador e a trabalhadora. A gente não pode esquecer dessas populações e temos que zelar para que elas tenham a atenção do Estado. Essa manhã [30/3], a prefeitura de Salvador adotou uma série de medidas, principalmente para os trabalhadores da iniciativa informal. A gente gostaria de ver medidas desse tipo sendo adotadas pelo governo federal e outros estados e municípios.

**Para finalizar, qual é o papel do SUS nesse momento, mesmo com todos os ataques que vinha sofrendo em um cenário de desfinanciamento?**

Nós afirmamos em carta que 30 dias é muito tempo para o STF [Supremo Tribunal Federal] analisar a questão da Emenda Constitucional 95, justamente porque a nossa resposta precisa ser imediata. Quanto mais tivermos medidas de impacto sobre a rede de saúde pública, menor o impacto sobre a economia. Há uma relação direta nisso. O impacto econômico poderá diminuir quanto maior for o investimento no SUS. A gente precisa que a população se dê conta disso. Esse é o momento em que a sociedade pode ver o SUS como ele é. É algo muitíssimo importante. Nós precisamos comunicar para a população em geral que o SUS é esse patrimônio construído há mais de três décadas que se constitui como um tesouro nacional que dá conta de diminuir o impacto de epidemias como essa. Nós temos uma capacidade de resposta maior do que outros países tiveram se a gente souber adotar as medidas administrativas e políticas com a devida responsabilidade. Precisamos nesse momento mostrar para a sociedade: o SUS é um tesouro, o SUS é o melhor amigo do povo. Nesse momento ele é o bote de salvação, que precisa ser garantido e devidamente financiado.

Fonte: Revista Radis – Fiocruz

Brasil poderá apresentar até 365 mil casos de Covid-19 entre profissionais da Saúde



O Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (Cirht), elaborou um parecer técnico com medidas de preservação aos profissionais do Sistema Único da Saúde (SUS), durante a pandemia do Covid-19. O parecer, que consta na Recomendação nº 20 do CNS, aprovada ad referendum, é destinado ao Ministério da Saúde.

O objetivo é garantir a proteção física e psicológica destes trabalhadores e trabalhadoras, diante da emergência sanitária que se apresenta no país. Desde quando surgiram os primeiros registros do Novo Coronavírus no mundo, em dezembro de 2019, a doença tem evoluído de forma muito rápida, esgotando a capacidade de resposta dos sistemas de Saúde em muitos países.

Notícias de afastamentos do trabalho e morte de profissionais da Saúde pela Covid-19, em diversos países e no Brasil, vêm sendo di-

vulgadas pela mídia e nas redes sociais, assim como registros de suicídios, crises de ansiedade e pânico.

Os profissionais de Saúde, que estão na linha de frente para atendimento dos casos da Covid-19, estão expostos a diversos riscos além da infecção, como longas horas de trabalho, sofrimento psicológico, fadiga, desgaste profissional, estigma e violência física. Conforme consta no documento elaborado pelo CNS, o Brasil poderá apresentar entre 122 mil e 365 mil casos de profissionais da saúde afastados do trabalho por contágio, adoecimento e morte pela doença.

Entre as medidas que constam no parecer está a recomendação para que as organizações de trabalho coloquem a saúde mental como uma preocupação permanente, urgente e essencial, sobretudo neste período. O documento também destaca que sistemas locais de Saúde devem assegurar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ade-

quados ao risco, para todos e que os serviços de Saúde devem estar organizados conforme as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa).

Os trabalhadores e trabalhadoras de Saúde também devem ser informados e ter assegurados os seus direitos, papéis e responsabilidades no manejo das situações derivadas da pandemia, incluindo as medidas de segurança e saúde no trabalho.

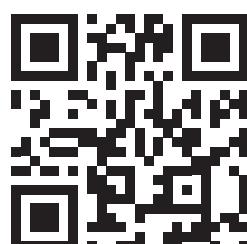
A valorização e a implementação de políticas de cuidado e estabilidade para os(as) profissionais da Saúde estão entre as propostas aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde (8<sup>a</sup>+8), realizada em agosto de 2019, em Brasília. Assim como, a implementação de uma Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da área de Saúde, incluindo a prevenção, a profilaxia e a assistência em saúde mental.

## Dados

Em fevereiro de 2020, estavam registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, mais de 3 milhões de trabalhadores(as) da Saúde em todo o Brasil. Destes, 7,7% atuavam em serviços de Saúde da Região Norte, 23,92% na Região Nordeste, 45,46% na Região Sudeste, 14,69% na Região Sul e 8,23% na Região Centro-Oeste.

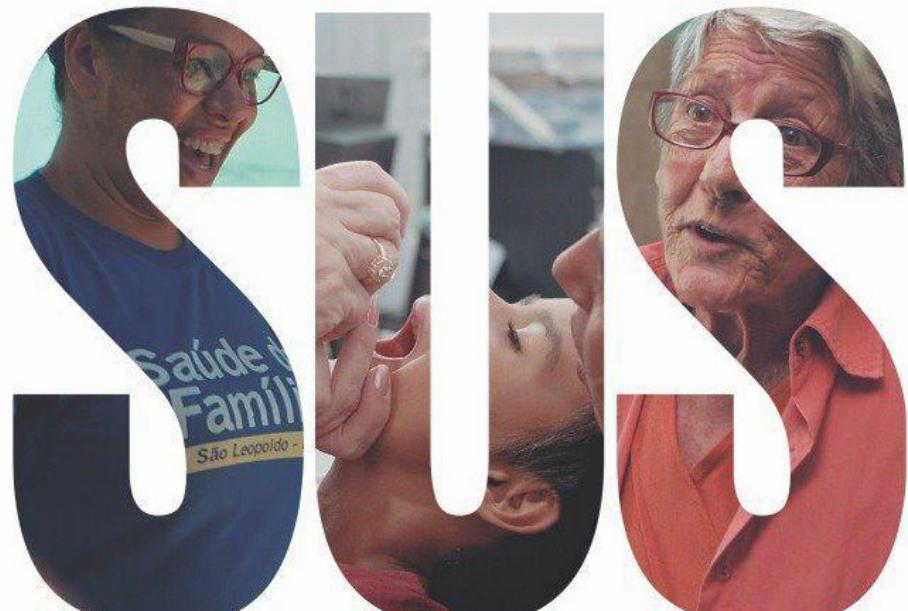
Médicos(as), enfermeiros(as), odontólogos(as) e técnico(as) de enfermagem totalizavam 1,3 milhão de vínculos, o equivalente a 44,08% do total de ocupações cadastradas. Entre as ocupações, 37,24% era de profissionais com formação mínima de graduação, 27,5% com formação de nível técnico e auxiliar e 35,26% de nível auxiliar. Desses ocupações, 75,75% são funções assistenciais e 24,25% são funções administrativas.

Leia a recomendação na íntegra:



[bit.ly/2YL0BMf](http://bit.ly/2YL0BMf)

Centro de Educação e Assessoramento Popular (CEAP) apresenta:



# SUS em defesa da vida

O documentário curta-metragem SUS em Defesa da Vida, produzido e dirigido por Guilherme Castro, retrata a partir de diversos personagens e situações a abrangência e a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) na vida de todos os brasileiros.

Assista na íntegra no canal do youtube do CNS  
ou aponte a câmera do seu celular no QR Code:



[bit.ly/2WtZOwa](https://bit.ly/2WtZOwa)